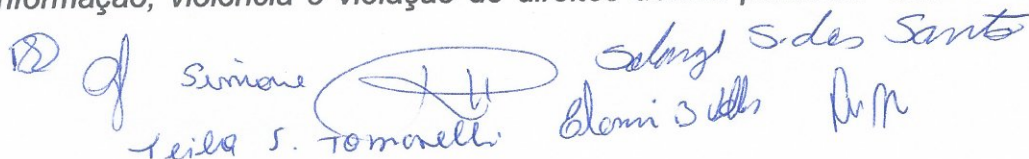


Ata nº 007/2024 de 04 de junho de 2024
**REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 08h00, reuniram-se na sala de reuniões do CREAS os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. **1- Abertura:** A Presidente Sra. Rosângela abriu a reunião desejando boas vindas aos presentes, após aprovação da pauta declarou iniciada a sessão. Foi verificado o quórum dos conselheiros presentes com assinatura na lista de presença anexa. **2- Leitura de Ata nº 006/2024 de 20 de maio de 2024 :** após apreciação, com aprovação dos conselheiros, encaminhada para assinatura dos presentes. **3 – Correspondências recebidas/enviadas: e-mail recebido:** sra Teila solicita a pauta do dia, a ser comentada em próximo item. **4- Revisão da reprogramação de Recursos:** Nas tabelas da reprogramação foi previsto o gasto no valor de R\$30.000,00 com mobília para o CRAS com Recurso Federal e R\$4.267,11 com Recurso Estadual. Um total de R\$34.267,11. Ao verificar os orçamentos observamos que a empresa de menor valor totalizou R\$46.020,00. Diante disso, precisaríamos fazer a readequação, pois ainda faltam R\$11.752,89. Diante disso, sra. Sylvania (gerente de CRAS), autorizou que seja diminuído o valor que estava programado para o pagamento de profissionais do PAIF. Conforme planilha de reprogramação anexa. Após debate e apreciação, a sugestão é APROVADA pelos conselheiros presentes. **5- LGBTQIA+:** Sra Grazieli faz uma contextualização a cerca do mês do Orgulho LGBTQIA+, ressalta que o assunto é de extrema relevância e para embasamento desta pauta, fazendo as seguintes citações: resolução conjunta nº 1, de 21 de setembro de 2018: que estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social – SUAS; o Código de Ética do Psicólogo e Resoluções CFP: nº 01/1999, 01/2018, 08/2020 e 08/2022; o Código de Ética do/a Assistente Social Lei 8662/93; a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos. O mês de Junho marca a luta pelos direitos LGBTQIA+ em todo mundo, em memória Revolta de Stonewall que deu origem ao movimento. Na época, em 28 de junho de 1969, ocorreu uma série protestos realizados em resposta a aos atentados e a violenta ação policial em um pub que era até então, um local seguro de encontro dos membros da comunidade LGBTQIA+. Desde então, muito é debatido a cerca do tema e poucos avanços relatados. Nos últimos anos, o que se observou no Brasil, foi um cenário de boicote dos direitos e garantias que haviam sido conquistados, e cada vez mais é urgente à retomada das ações para a promoção da igualdade de gênero e sexualidade. Convido os conselheiros e trabalhadores do SUAS presentes à envolver-se, capacitar-se e atuar dentro desta temática de forma a possibilitar que a Assistência Social do nosso município, se comprometa com os direitos sociais LGBTQIA+. É necessário trazer para o questionamento: quanto desta demanda que é tão singular encontra-se dissolvida e invisibilizada em outras pautas, sem a devida atenção? Precisamos garantir que os profissionais e os Serviços Socioassistenciais estejam preparados para responder às particularidades das identidades LGBTQIA+. Busquemos que o devido acolhimento seja prestado às mulheres transexuais/travestis, aos homens trans e às crianças e adolescentes da sigla. Que se tenha compreensão de suas trajetórias, que se potencialize a construção de suas identidades, e que reflitamos quais instrumentos (teóricos, práticos e internos) temos para lidar com a falta de informação, violência e violação de direitos destas pessoas. Que no exercício de


Teila S. Tomarelli, Rosângela S. dos Santos, Sylvania, Grazieli